



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

\* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

## ECOPONTO - IMPLANTAÇÃO Nº 21350/2019

Aprovado em: 03-09-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição junto ao setor competente, no sentido de instalar um 'ecoponto' nos bairro Residencial Pequis.

Assim os munícipes poderão dispor o seu material gratuitamente, e também inibirá o descarte de restos de obras e móveis velhos na via pública.

RUA RUA DO SOVI, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEQUIS, 38.421-011, UBERLÂNDIA - MG,  
Ponto de referência: EM FRENTE AO NÚMERO 544

- JUSTIFICATIVA -

ECOPONTO é um estímulo para que as pessoas não joguem entulho na rua, pois, além de ser crime ambiental, provoca entupimentos que favorecem enchentes e prejudicam a todos. Lá, podem ser levados materiais que não servem mais, como entulho de construção, poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis.

Com o 'ecoponto', o munícipe poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos. E o material recolhido como os recicláveis poderão ser aproveitados pela prefeitura.

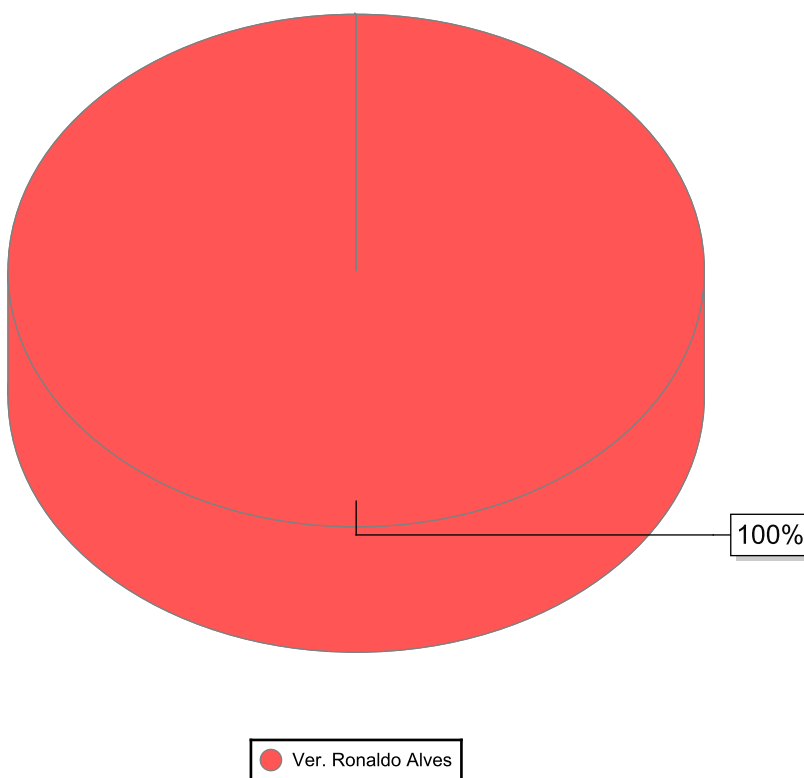
Esperamos que a Secretaria/Setor Municipal responsável coloque em sua programação a prioridade de realização de estudos de viabilidade necessários para implantação do Ecoponto nessa localidade.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019



**Ver. Ronaldo Alves**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
<b>Total</b>	<b>1</b>